

**:- PORTARIA N.º 312, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.025 - :**

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 296/2.025, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 - Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 - Inciso II - alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os elementos constantes no processo administrativo n.º 3614, de 15 de agosto de 2.025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **retificada** a Portaria n.º 296, de 30 de setembro de 2.025, que passará a ter a seguinte redação:

No Art. 1º, **onde se lê**: "envolvendo servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação e da Secretaria Municipal de Administração". **Passará a ter a seguinte redação**: "sobre fatos supostamente ocorridos no âmbito da EMEI Ferdinando Jungers, Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação".

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências legais necessárias para a integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 07 de outubro de 2.025, 61º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Administração